



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos

**PORTARIA Nº. 096 DE 10 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008,

considerando o contido no Art. 19 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente,

considerando Ofício nº. 002/2016, datado de 25 de maio de 2016, encaminhado pelo presidente da Comissão Disciplinar Discente - Portaria nº 056 de 12 de abril de 2016;

**R E S O L V E**

I - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 056 de 12 de abril de 2016, que designa COMISSÃO DISCIPLINAR DISCENTE incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia recebida via e-mail pela Ouvidoria do Câmpus Dois Vizinhos, na data de 11 de dezembro de 2015, às 17h53min e encaminhada à Direção Geral através de Relatório de Atendimento ao Aluno pela Assistente Social do Câmpus Dois Vizinhos em 15 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral



**ALFREDO DE GOUVÊA**  
DIRETOR-GERAL